



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.514/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERADOR DE TRÂNSITO

01 Westony Soares

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 Ana Paula Ferreira Vicente

DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

01 Eliane Iguchi Nicolau

02 Mateus Henrique da Luz

ENGENHEIRO CIVIL

03 Fernando Hisao Aoki

ENFERMEIRO

01 Gisele Izilda de Lima Curti

MÉDICO SOCORRISTA

01 Edy Wilson Ribeiro Neves

02 Gustavo Francisco Bittar

03 William Stefano Pereira Matsuno

VIGIA NOTURNO

01 Rodney Herrera de Souza

02 Sérgio Vernille Costa

03 Márcio Livramento Cardoso Paz

04 Carlos Roberto Silva

05 Marcos Aurélio Serafim

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração